



DECISÃO COREN-DF Nº 273 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza transferência de Profissionais para outros COREN'S.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, em conjunto com o Secretário, no uso de suas competências consignadas no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua 584ª Reunião Ordinária;

DECIDEM:

Art. 1º Autorizar transferências dos profissionais a seguirem relacionados, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN Nº 747/2024.

ENFERMEIRO DEFINITIVO

AFONSO PEREIRA LIMA FILHO 639204-ENF TRANSFERIDO(A) PARA O COREN- MG
AMANDA VIEIRA SEVERINO 788990-ENF TRANSFERIDO(A) PARA O COREN- RS
ANNE CAROLINE DIAS DE ARAÚJO 532144-ENF TRANSFERIDO(A) PARA O COREN- GO
FERNANDA DA SILVA VIEIRA 294992-ENF TRANSFERIDO(A) PARA O COREN- GO
GEORGE RANIERY OLIVEIRA COSTA 364126-ENF TRANSFERIDO(A) PARA O COREN- BA
JESSICA GISLENE LIMA DE OLIVEIRA NERES 690725-ENF TRANSFERIDO(A) PARA O COREN- MS
LUZIA GIOVANA NERY MARQUES 774683-ENF TRANSFERIDO(A) PARA O COREN- GO
SHEYLA RAISSA MOREIRA COSTA 772227-ENF TRANSFERIDO(A) PARA O COREN- TO
TÂNIA GABRIELA DE ARAÚJO AGUIAR 446247-ENF TRANSFERIDO(A) PARA O COREN- MG
TÂNIA GABRIELA DE ARAÚJO AGUIAR 446247-ENF TRANSFERIDO(A) PARA O COREN- MG
VANESKA CRISPIM VINAGRE MARTINS 172035-ENF TRANSFERIDO(A) PARA O COREN- AP

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ADRIANE ANDREIA DIAMANTINO 1591133-TE TRANSFERIDO(A) PARA O COREN- GO
ANA CLAUDIA RAMOS DE FRANÇA 1272298-TE TRANSFERIDO(A) PARA O COREN- MA
ANNA BEATRIZ FARIAS COELHO 2241187-TE TRANSFERIDO(A) PARA O COREN- PE
CAROLINA MATOS DOS SANTOS 1611919-TE TRANSFERIDO(A) PARA O COREN- GO

EDIRLENE ANA DE SOUZA 520423-TE TRANSFERIDO(A) PARA O COREN- MS
ELIONAI INÁCIO DA SILVA 1006908-TE TRANSFERIDO(A) PARA O COREN- GO
ELIVALDO DE MORAES JUNIOR 1796041-TE TRANSFERIDO(A) PARA O COREN- AL
IVANILDE PEREIRA DOS SANTOS VASCO MOREIRA 498061-TE TRANSFERIDO(A) PARA O COREN- GO
JÂNIA ELMA MAIA DO LAGO 1279243-TE TRANSFERIDO(A) PARA O COREN- PI
KAROLAINY RODRIGUES DE SOUZA 2247335-TE TRANSFERIDO(A) PARA O COREN- MG
LETÍCIA TAÍNA MIRANDA DE SOUSA 2013532-TE TRANSFERIDO(A) PARA O COREN- GO
MAIANA MARTINS MARINHO 612343-TE TRANSFERIDO(A) PARA O COREN- GO
MARCIA SIMONE DE FIGUEIREDO SILVA 1700740-TE TRANSFERIDO(A) PARA O COREN- GO
MARIA ISABEL SOUZA BARBOSA 1378221-TE TRANSFERIDO(A) PARA O COREN- BA
MEIRE CARVALHO MACHADO 1095039-TE TRANSFERIDO(A) PARA O COREN- BA
RITA DE FATIMA SOUZA COSTA 1825292-TE TRANSFERIDO(A) PARA O COREN- MG
ROSELI HONORATO DE ALMEIDA 1934798-TE TRANSFERIDO(A) PARA O COREN- GO
VALDINEIA DA SILVA SANTOS 1454027-TE TRANSFERIDO(A) PARA O COREN- GO

Art. 2º - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF Nº 135645-ENF

Presidente

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Coren-DF Nº 228653-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 10/12/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0505977** e o código CRC **F4D7DD71**.